



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Indicação nº 3570 /2020

CÓPIA

Autoria: Vereadora Thainara Faria

Despacho: **DEFERIDO**
Araraquara, 30 NOV. 2020


Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo



01/12/2020 14:13:35 Clichê: 060.018/2020 Processo: 000.003/2020
Nome: C.M.A. - IND. Nº 3570/2020
Distribuição: Chefe de Gabinete
Assunto: PLACAS INDICATIVAS

Venho respeitosamente por meio deste, com os meus cordiais cumprimentos, indicar a **Coordenadoria de Mobilidade Urbana**, a necessidade de entrar em entendimentos com o setor competente, para solicitar a **PLACA DE IDENTIFICAÇÃO com a foto e minibiografia da homenageada na área pública de formato triangular que foi DENOMINADA PRAÇA APARECIDA DO CARMO FRANCISCO FELLIPE** próprio público do município, localizada nas vias públicas denominadas Avenida Gertrudes Leite de Souza Pinto, Rua Almirante Tamandaré e Avenida das Indústrias, no bairro Cidade Industrial, desta cidade.

A solicitação se faz necessária tendo em vista que o local denominado através da Lei Municipal nº 9.826, de 11 de dezembro de 2019 ainda não tem a placa de identificação com o nome, foto e minibiografia da homenageada no local indicado. Segue anexa a Lei municipal.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, aproveito o ensejo para reiterar meus votos de estima e apreço.

Araraquara, 27 de Novembro de 2020.


Thainara Faria
Vereadora



Araraquara-SP

Legislação Digital

3 5 7 0

LEI N° 9.826, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

Autógrafo nº 398/2019/19 - Projeto de Lei nº 380/19

Iniciativa: Vereadora Thainara Faria

Denomina Praça Aparecida do Carmo Francisco Fellipe próprio público do Município.

O **Prefeito do Município de Araraquara**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 03 (três) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Aparecida do Carmo Francisco Fellipe a área pública de forma triangular da sede do Município formada pelas vias públicas denominadas Avenida Gertrudes Leite de Souza Pinto, Rua Almirante Tamandaré e Avenida das Indústrias, no bairro Cidade Industrial.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

Edinho Silva
Prefeito Municipal

Juliana Picoli Agatte
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Marina Ribeiro da Silva
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP")

* Este texto não substitui a publicação oficial.

Voltar